

1 **Ata da reunião da Congregação da Escola de Comunicação da UFRJ de 11 de novembro de 2015.**

2 Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 14:00 horas, na sala da Congregação da Escola de
3 Comunicação, realizou-se a reunião presidida pelo Diretor professor **Amaury Fernandes** e pelos seguintes docentes:
4 professora **Cristina Rego Monteiro da Luz**, vice diretora, professora **Chalini Torquato Gonçalves de Barros**, Diretora
5 Adjunta de Graduação; professor **Fernando Souza Gerhein**, chefe do Departamento de Fundamentos,
6 professor **Luciano Saramago Pinheiro Soares**; Chefe do Departamento de Métodos e Áreas Conexas; professor **Paulo**
7 **Cesar Castro**, chefe do Departamento de Expressões e Linguagem, professora **Carmen Cinyra Gadelha Pereira** –
8 representante dos professores Associados; professor **Nilo Sergio Silva Gomes** - Representante dos professores
9 Assistentes; **Carlos Eduardo Barros Pinto** e pelo representante técnico-administrativo **Luiz Fernando de Oliveira**. O
10 professor Amaury Fernandes, presidente da mesa e Diretor desta Unidade de Ensino Superior que mandara convocar
11 a Reunião Ordinária, declarou-a instalada e solicitou ao servidor técnico-administrativo Luiz Fernando de Oliveira,
12 chefe de gabinete, que secretariasse os trabalhos. Dando início a pauta previamente divulgada foram analisados os
13 pontos, a saber: **Ponto 01** – Memorando número 188 de 22 de setembro de 2015 do Fórum de Ciência e Cultura: O
14 ponto foi retirado da pauta, a pedido do professor Amaury, ficando deliberado que uma nova reunião da
15 Congregação na próxima semana, dia 18 de novembro aconteceria com este ponto como único. Continuando o
16 professor Amaury Fernandes relatou os dois próximos pontos de pauta, a saber: **Ponto 02** -
17 Processo **23079.048036/2015-51** – LUANDA DIAS SCHRAMM – CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO e
18 o **Ponto 03** - Processo **23079.048330/2015-62** – MARCOS DANTAS LOUREIRO – AFASTAMENTO DO PAÍS. Após os
19 relatos e com ambos os processos devidamente instruídos, postos em votação os dois foram aprovados por
20 unanimidade. **Ponto 04** Processo **23079.048895/2015-40** – CLOVIS RICARDO MONTENEGRO DE LIMA – ABERTURA DE
21 PROCESSO ÉTICO E SINDICÂNCIA: Processo relatado pelo professor Amaury Fernandes, que inicia sua fala no sentido
22 de relatar todo o percurso até agora do assunto em questão, precisamente da notificação judicial recebida pela
23 Direção da Escola de Comunicação, acerca dos problemas administrativos internos do Programa de Pós-graduação
24 em Ciência da Informação – PPGCI, que é ligado à esta Unidade de Ensino por conta de convenio acadêmico, sem ter
25 qualquer gerência ou possuir qualquer possibilidade de ingerência sobre o referido programa, aliás, atitude que é seu
26 perfil administrativo em relação a todos os programas de pós graduação da Escola de Comunicação sob sua
27 responsabilidade e ressalta que, por não ser sua área de atuação – a jurídica, fez consulta à Procuradoria da UFRJ a
28 respeito dos procedimentos que deveriam ser realizados juridicamente. O professor Clovis Montenegro,
29 acompanhado por seu advogado pede a palavra ao professor Amaury Fernandes, que lembra o fato de que a palavra
30 não lhe é auferida naquela instância da Congregação por não ser membro daquele colegiado, mas que lhe autoriza a
31 fala. O Prof. Clovis então se manifesta. Inicia sugerindo que o professor Amaury Fernandes já tem um posicionamento
32 sobre a situação toda, o que é frontalmente negado pelo Diretor da ECO. Continuando o professor Clovis relata a
33 situação original do primeiro problema, que já se multiplicou no programa e agora na escola de comunicação e na
34 própria esfera da UFRJ. Relata que em uma pesquisa de aluno que era seu orientando o mesmo colocou
35 indevidamente o nome da sua esposa para que obtivesse benefícios. Citou como exemplos desses benefícios uma
36 viagem ao exterior e o recebimento de eventuais bolsas de estudo, sem que ela tivesse participado em algum
37 momento da pesquisa e que essa inserção aconteceu sem a anuência dele como orientador, mas com a complacência
38 da atual gestão administrativa do PPGCI. Fala ainda da repercussão de um memorando interno da Direção da Escola
39 para a direção do programa onde pede um relatório sobre todo o problema. Memorando esse, que segundo o
40 professor Clovis Montenegro foi "divulgado de forma dúbia, com o intuito de prejudicá-lo junto aos seus pares no

41 programa". Perguntado sobre o objetivo do Prof. Clovis, pelo Prof. Saramago, o Prof. Clovis disse que deseja a
42 formação de uma Comissão de Ética para apurar os motivos da inclusão do nome da esposa do aluno no trabalho. O
43 professor Amaury Fernandes, reafirma que não tem nenhum prejuízo sobre o assunto, daí ter solicitado para a
44 coordenação do programa um histórico de todos os acontecimentos. Prof. Clovis disse que o memorando, um
45 documento interno sem número, foi usado de maneira diferente ao que se efetivamente destinava, pela
46 Coordenadora do PPGCI e que ele tem direito a documentos a respeito do assunto. Além disso, pediu que o
47 memorando enviado pela Direção da ECO fosse desconsiderado, e substituído. Prof. Amaury disse que não possui os
48 documentos solicitados na notificação e, daí o motivo de não ter encaminhado os documentos pedidos. Ressalta que
49 por ser um fato absolutamente novo, sem qualquer precedente, uma notificação judicial, fez imediato contato com a
50 procuradoria da UFRJ, que o instruiu a determinar a abertura de expedientes administrativos (processos de
51 sindicância e afins) para elucidação dos acontecimentos, já que ambas as partes (Prof. Clóvis e a Coordenação do
52 PPGCI) acusam-se mutuamente de assédio moral. Neste momento o Diretor da ECO mostra a todos os presentes
53 cópia do documento (memorando) enviado à procuradoria, e concorda com a "desconsideração do memorando
54 anterior", enviado ao PPGCI no qual estranha a atitude do Prof. Clóvis de ter entrado com notificação judicial para
55 obtenção de um documento ao qual a ECO não tem acesso. O advogado do professor Clovis pede a palavra e relata
56 que este memorando mostrado pelo Prof. Amaury atendia plenamente a solicitação constante da "notificação
57 judicial" proposta e que foi objeto de consulta à procuradoria. Neste momento o professor Amaury Fernandes,
58 explica que recebe centenas de emails durante a semana e que não é possível responder de imediato a toda essa
59 demanda. Lembra a greve dos servidores à época, o que causou a falta de numeração do memorando considerado
60 inadequado pelo Prof. Clóvis. Explica aos reclamantes que não houve qualquer intenção de prejudicá-los ou de
61 demorar a atendê-los. Que não tem qualquer intenção de solapar apuração dos fatos. Que em dez anos de
62 administração, foi essa a primeira notificação extrajudicial recebida, daí a estranheza mencionada no primeiro
63 memorando. Solicita ao chefe de Gabinete, Luiz Fernando de Oliveira, que faça uma cópia autenticada do segundo
64 memorando, enviado à Procuradoria, e que este seja entregue ao advogado do professor Clovis Montenegro. Que
65 também prepare um novo memorando ao PPGCI, e que aquele anterior (que deu margem a dúvidas), fosse
66 desconsiderado. O advogado lembra que procurou o Diretor da ECO para solicitar a entrega dos documentos e, que
67 estranhou o encaminhamento do assunto pela Profa Jaqueline Leta, que adiou a reunião do PPGCI de quarta para
68 segunda feira, tornando o fato público no PPGCI. O advogado declara que nunca viu um aluno sem ética ser
69 acobertado pela coordenação de seu curso. Que está instaurado o fascismo no PPGCI. A Vice Diretora Profa. Cristina
70 pede a palavra para lembrar que a Congregação da ECO não é o âmbito de julgamento daquele caso. O advogado
71 insiste com acusações á Profa. Jacqueline Leta, afirmando que ela copiou alunos nos emails convocando para a
72 reunião do PPGCI. Que ela quer fazer do assediado o assediante. Prof. Amaury volta a lembrar que não tem
73 problemas com o Prof. Clovis, que não tem convívio com ele nem relações com o PPGCI, que não leciona no PPGCI, e
74 que não tem qualquer informação para se posicionar. Não cabe, portanto, a ele manifestar-se a respeito do caso. O
75 professor Clovis Montenegro solicita que o Diretor da Escola que sejam abertos dois processos diferentes por
76 entender que são dois assuntos, e embora correlatos, diversos. O professor Amaury Fernandes acolhe o pedido,
77 levando à votação e esse encaminhamento é aprovado por unanimidade. O Prof. Clóvis Montenegro e seu advogado,
78 satisfeitos com o encaminhamento, deixam então a reunião da Congregação, agradecendo a atenção que lhes foi
79 dada e pedindo desculpas por ter estado naquele âmbito pela primeira vez com assunto daquela natureza. **Ponto 05**
80 - Processo **23079.032998/2015-98** – MARIA CRISTINA FRANCO FERRAZ – ESTÁGIO PROBATÓRIO. **Ponto 06** -
81 Processo **23079.034117/2015-73** – IEDA TUCHERMAN – PROMOÇÃO PARA TITULAR. **Ponto 07** -

82 Processo **23079.062529/2014-12** – JANICE CAIAFA PEREIRA E SILVA – PROMOÇÃO PARA TITULAR. Os processos
83 foram relatados pelo professor Fernando Souza Gerheim e após serem prestados os esclarecimentos necessários
84 foram aprovados por unanimidade. **Ponto 08** - Processo **23079.024553/2013-85** – SEBASTIÃO AMOEDO DE BARROS –
85 PROGRESSÃO FUNCIONAL. O processo foi relatado pelo professor Amaury Fernandes e após serem prestados os
86 esclarecimentos necessários foi aprovado por unanimidade. **Ponto 09** - Processo **23079.048926/2015-62** – EDUARDO
87 REFKALEFSKY – PROGRESSÃO FUNC. ADJ 4 para ASSOCIADO 1 e **Ponto 10** - Processo **23079.048920/2015-95** –
88 EDUARDO REFKALEFSKY – PROGRESSÃO FUNCIONAL ASSOCIADO 1 para ASSOCIADO 2. Os
89 processos **23079.012566/2015-61** – KATIA AUGUSTA MACIEL – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO
90 e **23079.026818/2015-39** – PATRICIA CECILIA BURROWES - PROGRESSÃO FUNC. ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4. Os
91 processos foram relatados pelo professor Paulo Cesar Castro e após serem prestados os esclarecimentos necessários
92 foram aprovados por unanimidade. O Professor Luciano Saramago Pinheiro Soares relatou o problema que alguns
93 professores do DMAC vêm enfrentando em relação ao registro/inclusão de projetos de pesquisa e de extensão em
94 instâncias da UFRJ que condicionam a validação dos referidos projetos mediante a apresentação da ATA da
95 Congregação no qual eles foram submetidos para apreciação e aprovação. Relatou que desde que assumiu a chefia
96 do DMAC não foi encaminhada para aprovação no Colegiado da Congregação nenhuma Ata de reuniões anteriores.
97 Salientou que, embora muitas das Atas possam estar redigidas, elas não têm valor documental legal sem que sejam
98 aprovadas no colegiado. Solicitou então que, independentemente de constarem em Atas anteriores ainda não
99 aprovadas, se desse prioridade à redação e aprovação nesta Congregação, dos Projetos de Pesquisa e Extensão dos
100 professores do DMAC, para fazer constar na Ata dessa reunião a relação dos referidos projetos, independentemente
101 da redação e aprovação de Atas anteriores. Elencou os seguintes projetos do DMAC: Título: AlumECO-UFRJ,
102 Coordenação: Rose Marie Santini de Oliveira, Vice-coordenadores: Alda Rosana Duarte de Almeida; Lucimara Rett;
103 Mario Feijó Borges Monteiro; Título: Juventude Líquida e Argumentação em Rede: Diálogo ou Violência,
104 Coordenador: Milton N. Campos; Título: Habilidades para a Vida, Coordenação: Milton N. Campos; Título:
105 Ferramentas web 2.0: Blogs, Portais de Informação e Revistas Eletrônicas, Coordenação: Cristina Jasbinscheck
106 Haguenaer; Passarela, Coordenação: Cristina Jasbinscheck Haguenaer; Título: AnimaECO, Coordenação: Cristina
107 Jasbinscheck Haguenaer; Título: Educomunicação Ambiental, Coordenação: Cristina Jasbinscheck Haguenaer;
108 Título: Museu Virtual, Coordenação: Cristina Jasbinscheck Haguenaer; Título: Arte Imersiva, Coordenação: Cristina
109 Jasbinscheck Haguenaer; Título: Inclusão Digital, Coordenação: Cristina Jasbinscheck Haguenaer; Título: Rizoma
110 Verde. Comunicação, Consumo e Responsabilidade Socioambiental, Coordenação: Frederico Tavares; Título: O LUPA
111 (Laboratório Universitário de Publicidade Aplicada), Coordenação: Monica Machado; Título: Interseção, Coordenação:
112 Monica Machado. Projetos de Pesquisa do DMAC: Título: Juventude Líquida e Argumentação em Rede: Diálogo ou
113 Violência, Coordenação: Milton N. Campos; Título: Mídias Digitais, Convergência e Tendências em Publicidade e
114 Propaganda, Coordenação: Lucimara Retts; Título: Mediação Digital e Diversidade Cultural: O Processo Colaborativo
115 de Organização e Validação das Músicas na Internet, Coordenação: Rose Marie Santini de Oliveira; Título: Risoma
116 Verde. Comunicação, Consumo e Responsabilidade Socioambiental, Coordenação: Frederico Tavares; Título:
117 Informações em Serviços na Internet: Variáveis que Influenciam o Comportamento dos Usuários da Rede,
118 Coordenação: Alda Rosana Duarte de Almeida; Título: Ciberarte Brasileira nas Duas Décadas Deste Século: Seus
119 Embates e Modos de Produção, Coordenação: Jonas Federman; Título: Polymedia e Culturas Juvenis na Periferia,
120 Coordenação: Monica Machado, colocados para avaliação do colegiado, foram todos aprovados por UNANIMIDADE.
121 Aproveitando o tema o professor Amaury Fernandes propôs que os projetos de extensão e de pesquisa dos
122 professores da ECO, uma vez aprovados nos seus respectivos departamentos, fossem referendados pela

123 Congregação, sem a necessidade de relatá-los detalhadamente no colegiado da Congregação. Colocada em votação, a
124 proposta foi aprovada por UNANIMIDADE. Finda a pauta, deu-se início aos Assuntos Gerais. Os processos foram
125 relatados pelo professor Fernando Souza Gerheim e após serem prestados os esclarecimentos necessários foram
126 aprovados por unanimidade. Continuando a reunião foi analisado o processo **23079.033005/2015-03** – FERNANDO
127 DE SOUZA GERHEIM - PROGRESSÃO FUNC. ADJUNTO 2 PARA ADJUNTO 3. O processo foi relatado pelo professor
128 Amaury Fernandes e após serem prestados os esclarecimentos foi aprovado por unanimidade. A professora Chalini
129 Torquato encaminhou dois processos, a saber: **23079.020645/2015-46** – MARIANA TEIXEIRA FERNANDES DE MORAES
130 - REMATRICULA DE MATRRICULA CANCELADA e **23079.027692/2015-10** – FERNANDA VOLCHAR CRUZ – ALTERAÇÃO
131 DE GRAU E FREQUENCIA, relatando-os e depois de prestados os esclarecimentos necessários foram aprovados. Nada
132 mais a tratar, eu Luiz Fernando de Oliveira, secretario desta reunião, declaro encerrados os trabalhos.